



PORTARIA Nº 128/2020 -CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 92/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício nº 621/2020 – JUIZ C. AUX. 3 (fls.46/47), nos autos de nº 0204532-81.2020.8.04.0022 ;

RESOLVE:

Art 1º - ALTERAR a Portaria nº 69/2020-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exma. Sra. Dra. VANESSA LEITE MOTA, Juíza de Direito Corregedora Auxiliar, para atuar como presidente do referido **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e demais membros os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, JEFFERSON DE SOUZA TAVARES, PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA e MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificacão fundamentada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 04 de agosto de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

0204532-81.2020.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br